



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispensa de Licitação

nº 005/2025

Processo nº 006/2025

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 LINKS DE INTERNET 1 GB, SENDO 1 LINK DE 1GB COM IP FIXO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, a favor da empresa **L A INFORMATICA LTDA ME - CNPJ nº 11.368.254/0001-83**, sob o valor global de **R\$ 11.398,80 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento

conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Rifaina-SP, 26 de março de 2025.

JÚLIO CÉZAR CARREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rifaina

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.